





## O "Society" e o teatro

A LQUÊM, depois de ler minha derradeira e modesta produção teatral — No "Society" Iguassuano, — me perguntou de que eu gostava mais: Se do amigo que retratava, se da cidade em que eu vivera ou se do "society" a que eu pertencera.

Respondi-lhe com certo pessimismo, para desapontamento da pessoa. A peça, expliquei-lhe, era um repatório de saudades, das belezas tantas que minha alma fixara em certa época. Amanhã, já não escreveria o mesmo. Porque o hoje, o que vivo, já não possui nada de Nova Iguaçu. O amanhã, muito embora talvez, por força do que o tempo vai imprimindo nos rebolhos da alma de cada um de nós.

O amigo, personagem principal, até certa época, tanto quanto pôde, prestou-me várias gentilezas, não obstante a interferência e opiniões de quantos procuravam intervir, prejudicando nossa visão. De modo que o que escrevi, outra coisa não foi sendo o trôco do que êle me proporcionou. Se o estimo, é a maneta pela qual o vejo, todos o sentirão vendo e apreciando a composição teatral, especialmente redigida para a Arca de Letras, da qual fazemos parte desde o início.

Quanto à sociedade, essa não defini, após a pergunta, porque, embora vivendo dela, nunca me integrei nela. Afastei-me, assim, desde 1957, por força de inúmeros pensamentos e observações pessoais. Talvez por culpa desse próprio mundo, em que tudo vai ao contrário do que eu imaginava.

Minhas relações sociais, portanto, podem ser descritas como de pura amizade e simpatia pessoais.

Definindo-me melhor, tenho a ressaltar que já julguei as sociedades, de modo geral, mais respeitáveis que hoje em dia. E melhor. Ao tempo em que os compromissos eram cumpridos, os tratados respeitados, cada qual cumprindo com a sua palavra e com o seu dever. Havia, para mim, uma espécie de confiança que tornava a felicidade, o trabalho e a prosperidade possíveis e assegurados.

Sem dúvida, havia também nesse mundo os chantagistas, ladões, raptaristas e coisas que tais, mas estas, quando não eram desprezados ou perseguidos, eram fatalmente punidos ou ameaçados. Havia um consenso que era respeitável.

E agora? Se até as nações postergam tratados? E os contratos solenes não guardam mais qualquer significação? Se até certos conselhos internacionais não intervêm mais em favor da lei e da ordem? Se até as grandes nações dão exemplo de pilhagem, contando com o embuste para a sua justificação? O que resta, agora e por enquanto, é pedir à vítima que se defenda e se conforme com a espoliação. Até que tudo melhore. E as águas se aquietem.

O lado que vence ou o que lucra, embora sem vitórias morais, repozio-se com o que obteve, para os seus fins. E o que sobra, gira tudo em torno disso. Salvam-se apenas as aparências. Nada mais. Nada acontece, ao depois. Há uma espécie de lei "de exceção", que comanda a todos, até mesmo na insonda do território mais chegado. Luta-se para "obter" o que é do próximo.

E o que não acredito é que a civilização, no bom sentido, possa sobreviver em tais condições. Nessa afronta aos direitos sagrados de cada um. Na vitória do ardid sobre a verdade. Da vilania sobre a seriedade. Da mentira sobre a boa-fé. Da desonestidade e hipocrisia sobre a honradez. Da incompetência sobre a capacidade. Da preguiça, boa-vida e do descaço, enfim, sobre a eficiência de quem produz e trabalha seriamente.

De modo que, embora seja a sociedade iguassuana muito boa, em relação a alguns elementos, pela cordialidade, mesmo, que impera em vários lances de seus acontecimentos mais importantes, ela não foge à orbita do que predomina no resto do mundo, cujo noticiário os jornais relatam e divulgam.

E a coisa vai nesse pé, porque todos imitam.

Se não houver um restabelecimento da ordem, se as pessoas de bem não forem colocadas no seu real lugar e proeminência, tudo será estiolado. Nada restará daqueles tempos em que os valores morais eram distinguidos e respeitados. Ou se quisermos: restará apenas a sanidade desse tempo, da fraqueza e acomodação humanas.

Por isso é que enredei a peça de maneira diferente, levando alguém à interlocução aludida, no início. Meus personagens, nela, viveram outra época. Por isso, creio, é que se tornaram todos bem felizes. — D.



## PARA SENADOR Mário Guimarães Um nome conceituado de Nova Iguaçu

### ACREDITE... por favor TROVAS

PINHEIRO VICTORY

#### Vanádio

O vanádio é um dos metais mais raros e úteis. Os mais importantes depósitos de vanádio se encontram em Minar-Grava (Peru). Anualmente produzem trezentas mil libras, aproximadamente, de óxido de vanádio, como derivado da extração de rádio.

É usado principalmente na indústria do aço para peças mecânicas que exigem muita firmeza e flexibilidade, como as do automóvel, jogos de transmissão, eixos, tubos e canos de fuzis.

#### Constância conjugal

Se existisse uma condecoração para recompensar a constância conjugal, poderíamos conferir uma medalha de ouro a um velho casal sério de Veristiza, que totaliza 217 anos.

O marido tem 110 anos e a mulher 107. Oitenta anos de vida conjugal honram estes velhos esposos que, de resto, só desejam continuar a caminhar juntos pela estrada da vida. Os casais modernos são, geralmente, menos sólidos.

#### Curiosidades

As glândulas supra renais são pequenínimos órgãos, que não pesam mais de algumas gramas e se encontram sobre os rins.

Ainda não se sabe muito bem sobre o funcionamento e atividade dessas pequenas glândulas, porém numerosas experiências feitas permitem estabelecer que, quando estão enfermas, diminuem a resistência do organismo às infecções. Se a um rato privado das mencionadas cápsulas injetarem micróbios nocivos, não resistirá e morrerá quase em seguida, ao passo que outros animais, de posse das mesmas cápsulas, resistem perfeitamente.

A gelatina é de uma riqueza alimentícia muito grande. Experiências realizadas em várias clínicas infantis demonstraram a excelência dos resultados da gelatina no tratamento das crianças fracas ou que tiveram durante certo tempo uma alimentação insuficiente.

A baleia possui muito rudimentar o sentido do paladar, apesar de ter uma língua enorme.

#### José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua dr. Getúlio Vargas, 35  
1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu



Para deputado estadual  
Darcílio Ayres  
Raunheitti

## Opinião de um leitor

A respeito do tópico "Prejuízo diário de 20 milhões nos trens suburbanos" publicado domingo último, de fonte digna de crédito, recebemos a seguinte carta, datada de 10/9/62:

Prezado sr. Editor,

Com referência à publicação feita na 1ª página do CORREIO DA LAVOURA de 9/9/62, onde se lê: Prejuízo diário de 20 milhões nos trens suburbanos, — quero expressar a V. S. minha opinião a respeito.

Alega o autor da publicação serem bastante deficitárias as finanças da Central do Brasil e da Leopoldina, devido principalmente ao atual preço das passagens dos trens suburbanos. Não discordo absolutamente, pelo contrário, acho razoável e justo que se atualizem as atuais tarifas, pois Cr\$ 2,00 não é preço de passagem em parte alguma do mundo, não passando mesmo de uma formalidade simbólica.

Apenas no que se refere ao "Prejuízo de Milhões", quero dar minha opinião a respeito: É sabido que o eminente sr. Ministro da Viação já está estudando a fórmula de se aumentarem as passagens, consequentemente virá a diminuição do déficit. Agora pergunto eu: se a Central do Brasil de uns 2 anos para cá, tivesse se interessado em diminuir o sofrimento desta imensa massa humana que se serve diariamente dos seus trens, no ramal de Taireté (linha do Centro), criando o trem especial a exemplo dos já existentes nas linhas de Madureira e Santa Cruz, não teria contribuído para aumentar sua própria renda? Quantos milhares de passageiros procuram o ônibus diariamente, em todas as linhas que fazem a ligação de Nova Iguaçu para o Rio de Janeiro, por não poderem na grande maioria, sequer, embarcar, veja o exemplo entre 17 e 19,30 na estação de Deodoro, no sentido de D. Pedro II para cima.

Pergunto ainda, por que além dos trens diretos especiais, os passageiros do ramal de Santa Cruz têm o direito de viajar no Mangaratiba, e ainda nos trens "Militares" quando em retorno? Não vejo nenhum mal nisso, mas vejo e observo que em Nova Iguaçu, além de não destruírem os "Especiais", nenhum trem do interior tem o direito de fazer parada obrigatória, a exemplo dos Mangaratibas naquele ramal. Por que a Central não permite a parada do trem "Barra do Piraí", com preços especiais, é claro, e também com um pouco de boa vontade, poderia anexar ao R. P. 1 — S. P. 1 — R. 1 — N. 1 e outros uns 2 ou 3 vagões em Japeri, com o objetivo de serem lotados em Nova Iguaçu, também, com preços especiais, é claro.

Mas o que mais precisamos de imediato, é a criação de 3 ou 4 trens elétricos especiais, não podem mais retardarem-se pela manhã e à noite. Com estas providências, ficam certos que irão solucionar um problema grave, e ao mesmo tempo minorar o peso financeiro de outro, que é o cofre da Central, sem dúvida, milhões de cruzeiros irão ser recolhidos, pois não pagamos muito mais para viajarmos em ônibus super-lotados, e sem grande segurança nestas estradas.

A Central não deve usar de dois pesos e duas medidas, para os seus maiores ramais, mas sim usar de igualdade, se eles têm um direito, nós devemos ter os nossos.

Aqui fica, sr. Redator, minha crítica construtiva, é uma apreciação honesta que faço, e queira Deus esteja contribuindo para a solução de um mal que já é crônico.

Acerte as minhas mais sinceras homenagens.

Atenciosamente,

CLAUDIO B. CAVALCANTI

**SRS. PROPRIETÁRIOS:**  
Inscrivam-se como sócios da  
**Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu**  
Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.  
Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobradão

**COMERCIANTE ou INDUSTRIAL**  
Faça da  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
a defensora de seus direitos e prerrogativas  
Assistência Jurídica às 7ª, 5ª, e sábados, das 9 às 13 horas  
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobrelaje

**E. C. Iguaçu**  
Resoluções do Conselho Administrativo em 10-9-1962:  
a) — Admitir no quadro de sócio contribuinte juvenil o menor Gilson Luiz Gomes; b) — expedir carteira social para a sra. Celina Rosa da Silva; c) — oficializar ao Clube dos Quinze, felicitando-a pela passagem de seu 10º aniversário de fundação; d) — convidar o 3º B. C. C. para disputar partidas amistosas de futebol de salão, 1ª e 2ª quadros, no dia 19 próximo, às 20h, em nosso Ginásio; e) — convidar o Madureira A. C. para disputar partidas amistosas de futebol de salão, 1ª e 2ª quadros, no dia 22 próximo, às 20h, em nosso Ginásio; f) admitir no quadro social, como contribuinte efetivo, o sr. Bernardino Catinha Correia; g) inscrever no quadro de sócios proprietários o associado contribuinte Bernardino Catinha Correia.

**Aviso**  
1) Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de quinze (15) anos;  
2) O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.  
Aécio Menezes Sampaio  
1º Secretário

**CORREIO DA LAVOURA**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Rua Bernardino Melo, 243  
Tel. 1803-11  
Fundador  
Silvino de Azevedo  
Diretor-Gerente  
Avelino de Azevedo  
Diretor-Secretário  
Lutz de Azevedo  
CORRESPONDENTES  
Morro Agudo  
Hélio Lopes Ferreira  
Nilópolis  
Dr. Aidal M. Pereira  
Praça Paulo de Frontin, 54  
Evaristo Chantarelli  
Rua Mário Monteiro, 124  
Preço por centímetro  
Primeira página . . . Cr\$ 120,00  
Página determinada . . . 80,00  
Página indeterminada . . . 80,00  
Preço por linha . . . 15,00  
Assinaturas  
Anual . . . Cr\$ 200,00  
Número avulso . . . 5,00  
Número atrasado . . . 10,00

**Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima**  
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.  
Pronto socorro especializado em coração: **eletrocardiograma**  
**Eletrochoque** — Serviço de transfusão de sangue, etc.  
**SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE**  
Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguaçu

**DR. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Doenças de Senhores — Partos — Pré-Natal  
**CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO** (Parto sem Dor)  
Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas  
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas  
**CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23**  
**RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217 — N. Iguaçu**

**LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
Jardim Menino Deus  
Instituto Santo Antônio  
Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr. José A. Machado Filho  
**CURSOS DIURNOS E NOTURNOS**  
Jardim de In. de Fátima, Primário, Admissão Ginecistal (Art. 99)  
Dattilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.  
Materiais grátis  
Rua Bernard no Melo, 2391 a 2405  
(telefone 4-1-1 e Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Para Vice-Prefeito: - **FABIO E' DOS NOSSOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### Resolução n. 1.140

Autoriza o Prefeito a desapropriar por utilidade pública, imóveis que mencionam e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a desapropriar por utilidade pública, mediante composição amigável ou procedimento judicial, parte do prédio número 3, da rua Presidente Pedreira, em Japeri e parte do respectivo terreno, medindo onze metros de frente para a mesma rua, 4,2 metros pelo lado direito, quatro metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo e doze metros e vinte centímetros nos fundos, perfazendo essa parte do terreno a superfície de 60,10 m<sup>2</sup>, no perímetro urbano, no 6º distrito deste Município.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este artigo é de área de 50 m<sup>2</sup> a totalidade do prédio mencionado, no perímetro urbano.

Art. 2º - A expropriação autorizada nesta Resolução é declarada de urgência, para os efeitos do que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 11 de maio de 1956.

Art. 3º - A Divisão de Viação e Obras exibirá planta do imóvel a que alude o artigo 1º e seu parágrafo único para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4º - A expropriação de que trata a presente Resolução tem por finalidade o alargamento da rua Presidente Pedreira, em Japeri.

Art. 5º - Fica o Prefeito autorizado a, oportunamente, abrir crédito especial necessário ao atendimento das despesas de execução da presente Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

### Resolução n. 1.205

Doa área de terra e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a doar à Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, uma área de terra situada no 3º distrito de Nova Iguaçu no lugar denominado Recreio do Paço de Marambaia, na Praça Sacra Família, medindo 67,00 (sessenta e sete metros) de frente para a rua Barão de Tingüá; 77,50 (setenta e sete metros e cinquenta centímetros) de fundos; 40,00 (quarenta metros) pelo lado direito e 33,00 (trinta e três metros) pelo lado esquerdo, estando o mesmo o plano de propriedade da firma "Empresa Recreio do Paço de Marambaia Ltda."

Art. 2º - A área de terra objeto da doação destinarse-á à construção da Igreja Nossa Senhora da Piedade.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

### Resolução n. 1.221

Autoriza o Prefeito a desapropriar, por utilidade pública, os imóveis que mencionam e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar por utilidade pública, mediante composição amigável ou procedimento judicial, o prédio n. 672, situado à Avenida São Paulo, em Mesquita, 5º distrito deste Município, de propriedade de Clemente Fernandes de Assunção, e parte do terreno, da quadra 12, medindo 10,50 metros de frente por 18,00 metros de extensão, onde se encontra construído o mencionado prédio, este de propriedade de Altamiro Monteiro e José Amável, que por sua vez adquiriram de Sebastião Felix de Oliveira, conforme escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 9º Ofício desta Comarca, às fls. 121v. do Livro 19, em 30 de outubro de 1958 e devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta Comarca, no Livro 3-A, às fls. 294/295, sob n. 1.727.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a oportunamente abrir crédito especial necessário ao atendimento das despesas de execução da presente Resolução.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a, doar ao "Porto Alegre Futebol Clube" entidade esportiva sediada na mencionada localidade, os imóveis ora desapropriados, atendendo a que neles vem funcionando, há mais de 5 anos, a referida Sociedade Esportiva, já considerada de utilidade pública.

Art. 4º - No caso de dissolução da referida Sociedade, voltarão os imóveis ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas nos referidos imóveis.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

## L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Arefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. - 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho



NÃO BASTA VOTAR!... É NECESSÁRIO ESCOLHER!

Nova Iguaçu merece que os seus destinos sejam dirigidos por homens de bem.

Para Vereador  
**WILSON RODRIGUES DIAS**  
(Jovem, honesto e idealista)

## Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 - salas 11 e 2 - Tel. 57 (por favor) - Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. - Reação de Galli-Mannini, Friedman - Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. - Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. - De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 18 horas

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 - Tel. 28-120  
Nova Iguaçu Estado do Rio

PRODUTOS



MARCA REGISTRADA

## GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves - Ovos - Pintos - Rações

Avelina, Sulina, Cevalina e Gadalina

AV. NILO PEÇANHA, 439 - TEL. 35 - NOVA IGUAÇU

Selos Federais - Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquilão, das 8 às 19 horas.

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral  
CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 514  
Tel. 418 - Nova Iguaçu

## INDICADOR Profissional e Comercial

Dr. Pedro Regis Sobrinho - Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

### Advogados

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Otello Vargas, 35, 1º and. Fone: 282 - Nova Iguaçu.

Dr. Orlando e Seivaldo Mello - Advogados - Av. Cel. Francisco Soares, 128 - Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

### Dentistas

Luiz Gaspar - Cirurgião Dentista Diariamente das 8 às 18 horas, Travessa Paraguassu, n. 14, Telefona, 314. - Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Carliosa, 2 andar, s. 220. Telefona, 42-5951 Rio de Janeiro.

### INSTRUTORES

Roberto Baroni Soares - Instrutor licenciado no Município de Juque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu 4 rua Edmundo Soares, 304.

Cartório da 1ª Circunscrição

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

## EDITAL

Da publicação de documentos, em processo de locação de terras, a requerimento de Leocádio Vieira Neto e s/m e José Vieira e s/m, na forma abaixo:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Leocádio Vieira Neto e s/m e José Vieira e s/m, para fins do Decreto-14 58, de 1937, regulado pelo Decreto 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento sob a denominação de "Bairro D. João", da seguinte área de terras objeto das transcrições números 18.296 de fls. 155, do Livro 3-BB e 25.690 de fls. 175 do Livro 3-BQ; terreno situado no 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, na Fazenda da Posse, com área de 26.080 m<sup>2</sup>, constituído pelo sítio n.º 64, da planta n.º 1, de Guilme Irmãos, com frente para a Estrada Luiz Lemos, começando sua medição a 440,95ms. de distância da esquina formada com a Travessa do B. Nedito, que lhe fica à direita, medindo 84,85ms. de frente para a estrada Estrada Luiz Lemos; 43,50ms. na linha dos fundos, onde confronta com terras de Guilme Irmãos ou sucessores, por 400,00ms. pelo lado direito, de quem de dentro do terreno oha para a estrada, confrontando com terras de Guilme Irmãos ou sucessores, e finalmente 393,00ms. pelo lado esquerdo, confrontando também com Guilme Irmãos ou sucessores. A interessado na apresentação de impugnação fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação da respectiva documentação. Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1962. Adm. Braga, Substituto.

## Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli - Olhos

Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS \* TRATAMENTO \* OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, P. MANHÃ  
Segunda e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO - Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 42 - Sala 604  
Tel. 22-5147, Ramal 43 - Consultas com hora marcada

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 - Nova Iguaçu

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro - (Cartório do 6º Ofício)

## Editais de Citação

de Julia Leopoldo da Silva, a requerimento de Antonio Craveiro Neto, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na fuma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou o conhecimento tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim Escrivão de seu cargo abaixo declarado, extraído dos autos de Notificação, a requerimento de Antonio Craveiro Neto contra Julia Leopoldo da Silva, para citação desta última para ciência do seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 9: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível - Antonio Craveiro Neto, nos autos da "Notificação" em que é Suplicante, e Suplicada Julia Leopoldo da Silva, e tendo em vista que a mesma se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão do sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se dignar em determinar a citação por edital da Suplicada. Prazos em que, pede deferimento. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1962. (a) Luis da Costa Roque, DESPACHO: J. Sim. E. - edital prazo de 30 dias. Em 14-8-62. P. França. CERTIDÃO DE FLS. 1: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Antonio Craveiro Neto, brasileiro, casado, sapateiro residente e domiciliado na rua Marechal Francisco de Moura, 259 Rio de Janeiro, GB, representado neste ato por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Exa. a Notificação de Julia Leopoldo da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I - A Suplicada prometeu comprar ao Suplicante um imóvel sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I - A Suplicada prometeu comprar ao Suplicante, sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pagando a este no ato da promessa a importância de Cr\$ 40.000,00 recebendo o respectivo recibo e feito a entrega de 77 promissórias de Cr\$ 4.115,00, cada uma num total de Cr\$ 316.855,00. Comprometeu-se, ainda a pagar à Cia. Loteadora (caderneta suavia) mensalmente a importância de Cr\$ 875,00, não o fazendo tendo o Suplicante pago a referida importância até a presente data. II - Que a Suplicada até esta data pagou somente duas promissórias, vencidas em janeiro e fevereiro do ano próximo findo, deixando de fazê-lo quanto às demais. III - Que, apesar da insistência do promitente vendedor (Suplicante), a Suplicada não compareceu ao Cartório, conforme combinado, para assinar a promessa de compra e venda. IV - Que, não tendo a Suplicada cumprido os deveres contratuais, deseja o Suplicante chamá-la à responsabilidade para que compareça a fim de que pague as promissórias vencidas, num total de Cr\$ 69.955,00, acrescidas dos juros de mora e mais a importância de Cr\$ 15.750,00 referente às prestações pagas pelo Suplicante à Cia. Loteadora do Terreno onde foi construído o imóvel, e o direito de avocar para si a cláusula de arrependimento, com a retomada do mesmo, caso a Suplicada não compareça, ou apresente as suas justificativas. Nestas condições requer a Notificação da Suplicada, para no prazo legal vir a este Juízo apresentar as suas alegações, contestando se for o caso, sob pena de ser proposta "Ação Judicial" competente, através da qual será condenada ao pagamento das custas e honorários de advogado Oportunamente, requer que, devidamente notificada, seja o processo devolvido ao Requerente, independentemente de traslado, para usar como documento. Termos em que, pede o espera deferimento. Nova Iguaçu, 14 de julho de 1962. (a) José Lopes Pereira, O.A.B. 1929, Luis da Costa Roque, O.A.B. 1906. DESPACHO: A. N. tíquo. Em 17-7-62. (a) França. - E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente está afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Gerardo Bonfante Ramos, Escrivão de Justiça, datilografel. E eu César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscrovi. - Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara.

## A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215

Tel. 413-111 (por favor) - Nova Iguaçu

Rev. Joel

que é o Bíblia... A palavra de um pluri...

Bíblia, no seu conteúdo na diversidade... Bíblia revela ordem e sequência...

de Julia Leopoldo da Silva, a requerimento de Antonio Craveiro Neto, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

DR. SAINT-CLA ESPECIALISTA EM Consultas diárias pela manhã...

AIDYL MARTINS ADVOGADA As terças e quintas-feiras...

Curso Washing DATILOGRAFIA - OFICINA de datilografia com eficiência...

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO Departamento de Nova Iguaçu...

OFICINA MECANICA MÁQUINA ELÉTRICA E MECÂNICA...

### Cultura Espiritual

## A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo

Que é a Bíblia?  
A palavra "Bíblia" deriva-se de um plural grego (Tá bíblia) que significa "os livros".

Na idade média o neutro plural grego (tá bíblia) mudou-se em latim para o singular feminino Bíblia, ue. Tal transformação passou depois para as línguas modernas. Com esta palavra se designa, portanto, uma coleção de sessenta e seis livros, escritos durante um período de quinze séculos.

Podemos, portanto, dizer que a Bíblia, no seu conjunto harmonioso e unidade na diversidade, — é o documento das progressivas revelações divinas dadas ao povo de Israel e da revelação suprema advinda por meio de Jesus Cristo.

E a Bíblia, um tratado sistemático e doutrinal?

Não. Ela não é um tratado doutrinal, mas uma história. É a história da vida dos homens e gerações, e é, portanto, um livro humano por excelência. Nela encontramos todos os gêneros de literatura, desde a genealogia até o mais alto lirismo; desde o conto histórico e objetivo até a filosofia da história que dos fatos estuda as origens e os efeitos; desde a canção popular até o poema filosófico; desde a coleção de provérbios que são a sabedoria prática de gerações inteiras até a estupefante visão apocalíptica; desde o lamento do filósofo pessimista até o hino de vitória e de fé esplendente que sai da alma de um apóstolo, em face da visão do próprio martírio.

As duas grandes partes em que se divide a Bíblia chamam-se Testamentos.

O Velho Testamento contém trinta e nove livros, repletos de agradados pelos hebreus; o Novo Testamento contém vinte e sete livros, pertencentes ao primeiro século do cristianismo.

A Bíblia revela ordem e sequência — um princípio a um fim. Os primeiros dois capítulos falam da criação do mundo, seres e coisas; o terceiro capítulo fala da entrada do pecado e o começo do grande conflito entre o bem e o mal; e os três últimos capítulos falam da exterminação do pecado e o fim da batalha com a vitória de Jesus sobre o mal (Satã).

A Bíblia começa com um jardim e termina com uma tenda e riquíssima cidade...

O tema principal da Bíblia é Jesus — o Redentor da Humanidade.

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua Taboão Martins, 168 (Próximo ao Estádio de Paulo de Frontin) — Tel. 17

## AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

## Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

## CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Abrem-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Violão Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeão, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

## OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torne mecânico e elétrica, prensas hidráulicas, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e ajustamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Wittman, 8 Maracá Ltda. TRAVESSA 13 DE MARÇO, 34 TEL 136 NOVA IGUAÇU



RETIFICA

### DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO



Para Deputado Estadual

Ary Schiavo



## HOMEOPURGO

Regula os intestinos sem provocar cólicas.

À venda nas Drogeries e Farmácias

Pedidos pelo tel. 28-1213

COELHO BARBOSA & CIA.

RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

## DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

DIARIAMENTE

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

## Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório Rodolpho Quaresma

## Edital de Citação

e Notificação com o prazo de vinte dias

O doutor Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Nancy Belfort Andrade, em solteira Nancy Belfort Belfort que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível de Nova Iguaçu. Raul Teixeira Andrade, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, domiciliado e residente nesta cidade na rua Bernardino de Melo, 1751—fundos, vem, em respeito ao art. 177 do C. Civil e art. 177 e seguintes do C. P. Civil, vem o Suplicante propor a presente Ação de Desquite, requerendo a citação da Suplicada por edital para que no prazo legal conteste a presente sob pena de revelia e seja condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos especialmente testemunhas, perícias, documentos presentes e futuros, depoimento pessoal da Suplicada pena de confissão. Dá-se a presente o valor de R\$ 5.000,00. Térmis em que, por ser de inteira justiça, P. deferimento. Nova Iguaçu 26 de julho 1962. (s) P. A. Oliveira. 2033. (Devidamente selado). Despacho: R. e A. à conclusão. Em 28-8-62. Marzano. Distribuição: — Distribuída à 1ª Vara 8º Ofício. Nova Iguaçu, 28 de 8 de 1962. Flávio Paris. Distribuidor Substituto. Taxa Judiciária: — Colados e devidamente inutilizados pelos judiciários no valor total de cem cruzeiros". Despacho de fl. 5 — "Faz-se a citação e notificação, simultaneamente, designando o sr. Escrivão dia e hora desimpedidos para a audiência prévia de conciliação ou acord. Fica entendido que o prazo para a contestação, caso não haja comparecimento, ocorrerá a conciliação começará a fluir da data da audiência supra mencionada. E. Edital de citação. Prazo de vinte dias. Em 28-8-62 Marzano". Certidão de fl. 5 — "Certifico que foi designado o dia 4 de outubro próximo, às 11:30 hs., para a audiência prévia O referido é verdade e dou fé Nova Iguaçu 30 de agosto de 1962 O Escrivão — Rodolpho Quaresma de Oliveira". Como tenha sido afirmada a ausência da referida Nancy Belfort Andrade, pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica a citada para, no prazo legal, contestar a presente Ação de Desquite que lhe move seu marido sob pena de revelia, sendo condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios, dando-lhe, ainda ciência de que foi designado o dia 4 de outubro próximo, às 11:30 hs., para a audiência prévia, ficando entendido que o prazo para a contestação, caso não haja comparecimento, ocorrerá a conciliação, começará a fluir da data da audiência supra mencionada. Para que chegue ao seu conhecimento, é passado o presente que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. Eu Geraldo Ozmar Fernandes Campos, Escrevente de Justiça, o detestado. E eu Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrito. Enés Marzano — Juiz de Direito da 1ª Vara. 2-2

### Coluna do Estudante

## O sentido de uma campanha

Milton Sá Freire Ribas

Causou espanto, estranheza e deu mesmo margem a comentários diversos o lançamento da candidatura de um colega nosso à Deputação Federal.

Uma candidatura de tal culto, conquistada já na apagar das luzes da campanha eleitoral, deixa confusos quantos dela tomam conhecimento. E é para desfazer tais interpretações que redigimos estas linhas.

O Candidato, como sabem os que o conhecem de perto, é um rapaz jovem, a sico e, o que é mais importante, é um daqueles poucos moços da sua geração que ainda crê no futuro do Brasil e sente a parcela da sua responsabilidade na construção do edifício do bem comum.

Para falar de sua capacidade empreendedora e do seu dinamismo, recordamos a sua atuação à frente da União Iguaçuana de Estudantes e, há bem pouco tempo, na Exposição Industrial, Comercial e Agrícola, que não foi melhor porque não entregaram a ele carta branca, e a falta de verba ofuscou o brilho da realização. Porém, se houve inauguração e puderam lá falar as autoridades, foi porque este jovem que não é industrial, nem comerciante, nem agricultor, chamou a si a responsabilidade de 70% dos trabalhos preparativos da dita Exposição.

Falemos agora do sentido da sua candidatura.

Todos sabem e comentam que uma cidade como esta não pode ficar indefinidamente sob a tutela de chefes políticos que já não se identificam com a juventude iguaçuana. Todavia, os que assim pensam nunca ousaram discordar de tais lideranças, porque, se o fizerem publicamente, jamais poderão concorrer a cargos eletivos pela legenda destes partidos tutelados. Além disso, os chefes políticos não dão a ninguém certa força política, porque se o fizerem perderão, consequentemente, para os mais jovens, tais lideranças, com as quais tripudiam, e às quais se agarram desesperadamente.

A política empreendida por tais chefes é o mais nefasta que se pode ter. Dizemos nefasta porque, não dando oportunidade aos mais jovens, os "caciques fúldos" apresentam para sufrágio dos iguaçuanos verdadeiras pulhas, homens sem o menor gabarito moral, intelectual e administrativo, e o que é pior, intitulam-se candidatos aos melhores cargos, impedindo destarte que a juventude saia de nossa terra concorrendo com eles nas eleições.

Aqui cabe uma indagação. Será que a UDN não encontrou em sua hostes um jovem de cultura, um filho da terra, um advogado de família tradicional, um rapaz competente para concorrer a uma cadeira no Congresso?

— Cremos que não. E a prova disto está na "importação" que fez de dois nomes alheios, completamente, à vida iguaçuana e aos seus problemas.

Podem alguns argumentar que os partidários preferiram se omitir e concordar com a direção do partido, do que resultou a "importação". Tal argumento não convence a ninguém, pois achamos que Nova Iguaçu pertence aos moços que aqui se formam e aqui têm seus filhos.

Por outro lado, vemos os outros dois partidos maiores, PSD e PTB, obrigando o eleitor iguaçuano a votar nos seus chefes e naqueles que os cercam, não importando a eles (os chefes) as qualidades pessoais dos candidatos que apresentam, desbradamente, para legisladores.

Pois bem a situação política local não está nunca nas mãos do eleitor nascido, criado e radicado em Nova Iguaçu, mas sim nas mãos de três chefes partidários, dois dos quais realizaram muita coisa pelo Município, reconhecemos, e patentes aqui nosso reconhecimento. Porém, a época deles já passou. O Brasil precisa de gente nova, sangue novo. Todos reconhecem isto que afirmamos, todos se antepõem a este "trust" político em Nova Iguaçu, mas nenhum dos que endossam estas palavras teve a ousadia, teve a coragem de, renunciando a um futuro brilhante, lançar-se declaradamente contra este tabu político que atrasa a cidade e, "ipso-facto", o Estado e a Nação.

Não desconhecemos a dificuldade de se ter nas mãos uma vaga para concorrer à Deputação Federal, — o pior em política é ganhar-se a eleição dentro dos partidos, é conseguir uma vaga. — E neste reside, justamente, o mérito deste jovem colega. Ao ter em suas mãos uma candidatura típica de "Dono de Partido", lançou-se à luta contra o passado e os tradições dos políticos locais, contra o cinheiro que nós sabemos como é ganho, contra as nomeações feitas para agradar, contra os ex-secretários de Estado, contra até a memória de bons Governadores, enfim, contra tudo isto que aí está montado há mais de trinta anos.

Dirão alguns que o nosso candidato não tem tarimba política, que o Candidato é muito atrevido, que o nosso colega quer dar um pulo muito alto. Não. Absolutamente, não. O que faz hoje este jovem é o que deveriam ter feito há muito tempo muitos dos que condenam e se afastam da política por estar ela infestada de gente que não presta. Um rapaz jovem, futuro advogado, poderia se acomodar à situação e gozar amanhã das graças de um bom emprego, mas prefere renunciar a tudo isto que a juventude lhe confere e vem de frente erguida abrir a porta para que por ela possam, amanhã, entrar na política desta terra os jovens bem intencionados.

E a nova geração de políticos, é a mocidade iguaçuana que não pode mais ficar à mercê dos chefes de partidos, é a juventude que reivindica para si o direito de também opinar no cenário político local, é a juventude que precisa constituir as obras que os que aí estão não souberam fazer, é a juventude que deseja uma política moralizadora, é a juventude que pensa hoje para poder continuar pensando sempre. As crises que hoje ameaçam a democracia e a liberdade desta juventude são produto das más administrações anteriores, justamente aquelas das quais participaram estes encanecidos homens públicos que não dão à juventude o sagrado direito de participar da vida pública e obrigam os iguaçuanos a reelegê-los até que Deus os leve.

Não temos a falta de brío de omitir as obras realizadas por determinado chefe político, nem a ousadia de obscurecer a inteligência e a cultura de outro. Mas, quando antecepo dias sombrios com determinada representação em Brasília, sentimos a obrigação de lutar ao lado deste moço, pois quando um filho de outras plagas distantes se intitula candidato à Deputação Federal, têm os filhos de Iguaçu a obrigação de repudiar tal candidatura, concorrendo ao mesmo posto.

Éis o sentido da candidatura deste jovem!

Aceite ou repudie a política atual

Para deputado federal: Carlos Caldas

UM ESTUDANTE PARA O CONGRESSO

### CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

### Comunicação

Irmãos Fonseca Limitada, proprietários da Alfaiataria Fonseca, situada na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2175, solicita a quem por ventura encontra um pacote contendo seus livros contábeis "Diária Geral" e "Razão", que se encontram extraviados, devolver-lhes no endereço acima, que será bem gratificado.

Nova-Iguaçu, 5 de agosto de 1962.

Ivam Moreira da Fonseca.

3-3

## Câmara Municipal - Nova Iguaçu | Congresso de História Fluminense

**RECEITA & DESPESA**  
Balancete correspondente ao mês de agosto de 1962:

I - Receita Orçamentária:	Cr\$	Cr\$
<b>A - Requisição de numerário:</b>		
1 - Prefeitura de Nova Iguaçu		1.850.000,00
<b>II - Receita extraorçamentária:</b>		
<b>B - Consignações:</b>		
2 - Empréstimos:		
a) C.B.S.P.M.N.I.	3.160,00	
b) C.E.F.E.R.J.	110.527,30	113.687,30
3 - Contribuição - C.B.S.P.M.N.I.		3.400,00
4 - Seguros - A.S.P.E.R.J.		230,00
5 - Aluguéis:		
a) Horácio Lemos & Cia. Ltda.	5.000,00	
b) Gaspar de Freitas	5.500,00	10.500,00
<b>Total da Receita</b>		<b>1.977.787,30</b>
<b>C - Saldo anterior:</b>		91.374,10
6 - Em Caixa		91.374,10
7 - Em Bancos:		
a) Bancopredial	363,20	
b) Bancoprotectório	561,90	
c) Bancominas	1.231,00	
d) Bancomércio	1.691,20	
e) Bancolavoura	1.762,40	
f) Bancoreal	707.591,00	713.200,70
<b>Total Geral</b>		<b>2.781.562,10</b>
<b>III - Despesa Orçamentária:</b>		
<b>D - Pessoal:</b>		
1 - Subsídios		950.000,00
2 - Representação		5.000,00
3 - Função Gratificada		5.000,00
4 - Vencimentos		549.900,00
5 - Gratificações		4.000,00
6 - Salários		110.000,00
<b>E - Material:</b>		
7 - Material de Consumo		502,00
8 - Material Permanente		44.038,00
<b>F - Despesas diversas:</b>		
9 - Transportes & Comunicações		19.633,70
10 - Locação de Imóveis		25.000,00
11 - Publicidade & Propaganda		83.965,00
12 - Assistência Social:		
a) Salário Família		60.000,00
b) Contribuição		3.400,00
13 - Consumo de Luz		2.000,00
14 - Serviços Adjudicados		35.000,00
<b>G - Despesas eventuais:</b>		
15 - Despesas imprevistas		60.288,00
<b>V - Despesa extraorçamentária:</b>		
<b>H - Consignações:</b>		
16 - Empréstimos:		
a) C.B.S.P.M.N.I.		6.320,00
b) C.E.F.E.R.J.		146.226,50
17 - Contribuição - C.B.S.P.M.N.I.		3.400,00
18 - Aluguéis - Diversos		10.000,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>2.124.493,20</b>
<b>I - Saldo para o mês de setembro:</b>		
19 - Em Caixa		54.603,20
20 - Em Bancos:		
a) Bancopredial	363,20	
b) Bancoprotectório	561,90	
c) Bancominas	1.231,00	
d) Bancomércio	1.691,20	
e) Bancolavoura	1.762,40	
f) Bancoreal	597.856,00	603.465,70
<b>Total Geral</b>		<b>2.781.562,10</b>

Câmara Municipal, 31 de agosto de 1962.  
 Voto: **Russani Elias José** - Voto: **Ovidio Antônio dos Santos**  
 1º Secretário  
 Voto: **Nilo Dias Teixeira** - Confere: **Alexandre Raphael**  
 2º Secretário Contabilista "M"

### Adesão do IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - a cujas felizes iniciativas tanto devem os estudos históricos em nossa terra - acaba de enviar, através de sua Inspeção Regional do Estado do Rio, ampla e prestigiosa adesão ao I Congresso de História Fluminense, que em tão boa hora realizará o Instituto Histórico de Petrópolis.

Com referência ao importante certame, que se verificará em Petrópolis, em julho do próximo ano, disse o Inspeção Regional fluminense daquela autarquia:

"O IBGE, que também se dedica ao levantamento da documentação municipal, nos moldes de síntese, porém que seu programa de trabalho recomenda e exige, não poderia alhear-se as necessidades de semelhante empreendimento, daí oferecer a colaboração que de fato carece o Instituto Histórico de Petrópolis nossa empreitada relevante e, sobretudo, exaustiva. Assim é que, como medida inicial dessa cooperação, recomendei o levantamento cadastral de todas as entidades a que se referiu no questionário que nos remeteu, relativo a todos os municípios fluminenses, o que decreto premunirá essa Comissão Organizadora de um material amplo quanto possível e capaz de ensejar os desejados resultados".

### Fracastor o solitário de Verona

Em 1483, na cidade de Verona, nasce Jerônimo Fracastor. Dizem os historiadores que, ao nascer, tinha ele os lábios de tal modo unidos que foi necessária uma operação para separá-los. Esta ironia da natureza com um homem que tanto ia brilhar no exercício da palavra, foi objeto de comentário dos poetas de então.

Começou seus estudos na Universidade de Pádua, fazendo rápidos progressos no curso de letras. Em seguida estudou matemática e, finalmente, medicina. Com apenas dezessete anos começou a lecionar lógica numa universidade. Desfruiu a universidade pelas tropas de Carlos VIII. Fracastor retirou-se para sua terra natal, Verona, onde se casou e teve quatro filhos. Lá vivia isolado, em sua propriedade, estudando e escrevendo. Falleceu a 6 de agosto de 1553 com setenta e um anos. Sua morte foi sentida não só na Itália, mas também em toda a Europa. Era pro-

curado por todos os grandes da época como um verdadeiro oráculo. O imperador Carlos V, de uma feita, desviou-se de sua rota para visitá-lo. O papa Paulo III nomeou-o seu médico e, nesta qualidade, Fracastor tomou parte no Concílio de Trento.

A melhor edição de suas obras apareceu em Pádua, durante o ano de 1739. Seus trabalhos se estendem pelos mais variados campos, como astronomia, matemática, história natural, filosofia e, sobretudo, medicina.

Suas principais obras no campo da medicina são: "Doenças contagiosas, seus modos de contágio e cura" e "O poema sobre a sífilis".

O seu poema foi considerado por muitos como uma pura obra de ficção. Entretanto, não obstante sua forma literária, comparada algumas vezes à de Virgílio era antes de tudo um tratado médico. Fournier considerava o poema de Fracastor como possuidor de méritos incontestáveis. Fornece-nos numerosos documentos que podem ser utilizados amplamente e, ainda em nossos dias, pode ser consultado com muito proveito.

(De "Saúde")

### Para Vereador



**DUÍLIO ALVES**  
O RÁDIO A SERVIÇO DA COLETIVIDADE

## Uma satisfação e um apelo

Antonio Joaquim Machado

Esta vez não sou candidato a nenhum cargo eleitoral. Não dispo de tempo para uma assistência condigna ao meu eleitorado, capaz de satisfazê-lo em algumas de suas mínimas aspirações, resolvi deixar para 1966 minhas pretensões eleitorais. Conservando-me Deus a vida e a saúde, peço-me que nessa época estarei livre para dedicar-me à campanha eleitoral.

Isto, entretanto, não significa desinteresse de minha parte pelo pleito que se avizinha, nem tampouco que não ser candidato haja eu enrolado a Bandeira de Luta pelas boas causas.

Cultivar a fé em Deus criador de todas as coisas, zelar pelo bem estar da família brasileira através da Paz Social, instituir ou contribuir para que se faça Justiça Social, estabilizadora dessa Paz, e todo fazer dentro do que esteja ao meu alcance pela integridade da nossa Pátria, eis a substância filosófica de minha atuação na política.

Imbido pela carência de tempo, não tenho podido portar-me com a eficiência e garbada desejáveis.

Por isso reservo-me para 1966, quando, com a permissão de Deus, deverei atuar com a maior eficácia possível pelos princípios expostos acima.

Até lá, confio em que os 155 cidadãos de ambos os sexos que votaram em mim em 1954 e os 191 que me honraram com seus votos em 1958, continuarão coesos em torno de mim e dos princípios que defendo, ajudando-me nesta campanha a eleger o maior número de Vereadores à Câmara Municipal Iguaçuana pelo Partido Social Trabalhista, do qual sou Secretário.

Peço também que me ajudem a reeleger o meu amigo e Presidente do PST, Deputado Estadual Ary Schiavo, e ainda a reeleger o meu ilustre, simpático e nobre amigo Mario Tamborindegy a Deputado Federal.

Ambos são candidatos leves, pela maneira como se prestam sempre a atender aos que os procuram, tudo fazendo para corresponder aos seus anseios imediatos ou não.

Esses homens servem à Democracia e ao Nacionalismo Pátrio.

Para o Senado da República, peço a essas quase duas centenas de eleitores que instarem por meu pronunciamento, que votem no nome de Mário Guimarães, em homenagem à sua tradicional atuação política a serviço da terra Iguaçuana e do Estado do Rio.

Encerro esta satisfação e renovo meu apelo, pedindo para que sufraguem nas urnas a 7 de Outubro deste 1962 os nomes: Ary Schiavo, Mario Tamborindegy, Mário Guimarães e Tenório Cavalcante, respectivamente para Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República e para Governador do Estado do Rio.

### Para Deputado Estadual Noticiário da U.I.E.

**P. T. B.**

**DR. EDISON MATTOS**  
DOENÇAS DO CORAÇÃO  
Electrocardiograma  
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,  
Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

**WALTER FARIA PICHECO**  
Um advogado Iguaçuano para defender sua terra natal

A União Iguaçuana de Estudantes, através de uma comissão julgadora, classificou os 3 melhores do desfile de 7 de Setembro, que são: Colégio Afrânio Peixoto que, com sua melhor apresentação, conseguiu o 1º lugar; Educandário Santa Rita obteve o 1º lugar de originalidade pela apresentação das 3 raças formadoras da população brasileira, e Colégio São Antonio que alcançou também o 1º lugar pela sua disciplina.

Três colégios, uma só vitória: «primeiro lugar».

### Educatório Sta. Catarina

Infantil - Primário - Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

### DISTRIBUIDORA IGUAÇU LTDA.

Produtos farmacêuticos e acessórios para farmácias  
Representações conta própria

**Francisco Barbeiro**  
Rua Otávio Tarquínio, 45, loja 14 da Galeria Central  
Nova Iguaçu - Estado do Rio

### Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

**Teixeira & Azevedo**  
Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 316-330  
NOVA IGUAÇU - L. DO RIO

**VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?**

**CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.**

**A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!**

**R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**Portarias do Sr. Prefeito**

12442 - Resolve...  
12443 - Resolve...  
12444 - Resolve...  
12445 - Resolve...  
12446 - Resolve...  
12447 - Resolve...  
12448 - Resolve...  
12449 - Resolve...  
12450 - Resolve...

**Ordens de**

Nº 375 de 12-9-62 - Adm...  
Nº 376 de 12-9-62 - Adm...  
Nº 377 de 12-9-62 - Fica...  
Nº 378 de 12-9-62 - Fica...  
Nº 379 de 12-9-62 - Fica...  
Nº 380 de 12-9-62 - Fica...

**ALCIDES**  
MEDICO - Especialidade:  
Hortório: Diariamente  
Consultório:  
Av. Amaral Peixoto, 350  
(Antiga rua Mendonça Lima)  
1º and., 43 Nova Iguaçu

**Churrasco em**  
de Tigo de Barros e S...

Elis Alves da Silva, gerente  
Agência de Nova Iguaçu, tem a sa-  
tisfação de ter promovido a desagra-  
gação da 11ª festa (notem) resolvida tra-  
zendo, na 11ª festa, o churrasco que  
destaca, nesta cidade, em homenagem  
deu da Caixa Econômica e Sr. V.  
do Ministério da Agricultura.  
Atenciosamente agradece a  
sua participação em referência.  
Nova Iguaçu, 15 de setembro

Projetos Estudados - Co-  
nstrução de Energia Elétrica  
e Baixa Tensão

Construções - Reconstruções -

**C**  
Construtora e Insta-

Av. Nilo Peçanha, 151

**Vidraçaria**

**Casa Barbo**

Travessa 13 de Març

**Para Ve.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

### portarias do sr. Prefeito Municipal

12-4-62 — Resolve reprimir, nos termos do artigo 277, inciso I, por falta de cumprimento dos deveres o Fiscal de Obrar, Pedro M. do Quadro III, J. Mil Jorge Abdala em face do que ficou constatado através do Processo n. 1855/61.

11-0-62. — Resolve considerar afastado, nos termos do artigo 251 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estabelece os Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu) o Sr. Lamartim Pires de Mello, do cargo de Diretor da Divisão de Administração, no período de 11 do corrente até 8 de outubro próximo vindouro, em virtude de ser o mesmo candidato a cargo eletivo.

11-0-62. — Resolve designar Nelson Gonçalves Pereira para o exercício de suas funções, responder pelo Expediente da Divisão de Administração, durante o impedimento legal do respectivo titular, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Ordens de Serviço

N. 875, de 12-9-62 — Admito como extranumerário o Sr. Ros Cardoso de Almeida para exercer a função de Auxiliar de Ensino referência 25, a partir de 3 do corrente.

N. 876, de 12-9-62 — Fica dispensado, por conveniência de serviço, o extranumerário diarista Benedito Gonçalves de Viga, referência 36, lotado na Turma 8, a partir desta data.

### ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337  
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301  
1º and., 1/3 Nova Iguaçu Edif. São João

## Churrasco em homenagem ao dr. Togo de Barros e sr. Wilson Rodrigues Dias

Elzo Alves da Silva, gerente da Caixa Econômica Federal — Agência de Nova Iguaçu, tem a satisfação de comunicar aos seus amigos que por motivo da deflagração da greve geral que estava marcada para o dia 15, (ontem) resolveu transferir para o dia 22, sábado próximo, às 12 horas, o churrasco que será oferecido na rua Quintino Bocaiuva, nesta cidade, em homenagem ao dr. Togo de Barros, Presidente da Caixa Econômica e sr. Wilson Rodrigues Dias, funcionário do Ministério da Agricultura.

Antecipadamente agradece a honrosa presença de seus amigos no churrasco em referência.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 1962.

ELZO ALVES DA SILVA

Projetos — Estudos — Construções de Rede de Energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão.

Construções — Reconstruções — Incorporações

## CIB

Construtora e Instaladora Brasília Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 151 s/212 Nova Iguaçu

## Vidraçaria São Jorge

Vidros, Borrachas, Canselotas, Enfeites, Colas, Parafusos, Limpadores, Maçanetas, Molas, Faroletes, Espelhos, Para-Chuva, Fechaduras, Farol, Vidros Planos e Curvos.

Simão & Bittencourt Ltda.  
Rua Governador Portela, 1.160 Nova Iguaçu

## Casa Barbosa de Refrigeração Lt.ª



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Lanchonetes, Mercadinhos, Mercadorias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Bolídes retas e curvas com copo e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu (RJ)

## Notinhas de Morro Agudo

Do correspondente Hélio Lopes Ferreira

Incluem-se, na relação aqui publicada, dos candidatos locais a vereador, os srs. José da Purificação e Nestor Soares, 13 ao todo.

★ Srs. e srta. Manoel de Almeida Cruz e Humberto Ferreira Camarão convidam-nos para o enlace matrimonial de seus filhos Marlene e Orlando. A solenidade religiosa será celebrada na Catedral de São Antônio de Jacutinga, Dia 22.

★ Realizou-se, ontem, na Igreja de N. S. das Graças, em Agostinho Pôrto, o casamento de Marlene, filha do sr. e srta. Odório Tavares Júnior, e Carlos, filho do sr. e srta. Luiz Lima Saldanha.

★ Recebemos do Teatro Experimental Itália Fausta convite para o espetáculo encenado ontem. Agradecemos.

## Agradecimento

A gratidão é um dos mais nobres sentimentos. E é movida por este sentimento que venho agradecer, de público, aos que nos ajudaram no desfile escolar.

Primeiramente, a nossa gratidão sincera e imorredoura aos pais dos nossos alunos, que não mediram sacrifícios para colaborar conosco, desde os treinos até as indumentárias. O nosso agradecimento carinhoso aos nossos queridos alunos, que mereceram os maiores aplausos pela disciplina.

Ao Colégio Afrânio Peixoto e seus dignos alunos, o nosso muito obrigado pela magnífica cooperação.

Aos prestimosos jovens: Márcio, Marcos e Mauro de Andrade; Ivan e Paulo César Souto Maior e José Jorge Soares Bueno, o nosso grato reconhecimento.

Ao ten. Joaquim Fernandes e ao jovem militar da Aeronáutica Osvaldo Cunha, a nossa reconhecida gratidão.

Ao CORREIO DA LAVOURA, pelas palavras de incentivo no Edicionário "Santa Rita" a nossa admiração e respeito.

Aos que nos aplaudiram e felicitaram o nosso muito obrigada.

Aos guardas de trânsito, os nossos agradecimentos pelo eficiente trabalho.

E à Santa Rita de Cássia, nossa padroeira e advogada, a nossa fé e confiança cada vez maior, pela proteção que sempre nos dispensou.

Maria Hermengarda Nunes Richard

Nova Iguaçu, 12 de setembro de 1962.



## Para Deputado Federal Edésio da Cruz Nunes

## PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às Importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 174R a/2, a partir das 8.30 hs.

VENDE-SE um Bar e Mercadoria na rua 13 de Maio, 1150 — Nesta. 3-4

VENDEM-SE a casa e o terreno, de 17,50 x 44,00m, com frente para a rua Barão do Tingüá, 247 e fundos para a rua Rita Gonçalves. Informações no Fórum Itabiana, 3ª e 5ª-feiras, 1ª Promotoria. 5

CASAS NOVAS Entrega imediata, vendem-se financiadas. Tratar no local, rua 13 de Maio, esquina de Caçapava ou pelo telefone 25-9149, no Rio. 8-10

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA MÉDICO VETERINÁRIO Av. Amaral Peixoto, 728 Nova Iguaçu Das 17 horas em diante

## Partido Republicano PARA VEREADOR



Guy Mattos

## Hoje, nôvo espetáculo do TEIF

Ontem, no palco da Arcádia Iguaçuana de Letras, o simpático elenco do Teatro Experimental Itália Fausta ofereceu esplêndido espetáculo a AIL, à Imprensa e à classe teatral. E hoje, às 20h30m, com a bilheteria aberta ao público o TEIF vai repetir, por certo, o sucesso de ontem, com o Festival Tennessee Williams — "Balada do amor perdido", com as três peças: "Fato-me como a chupa", "O menino de Mooney não chora" e "Retrato de uma Madona". Vamos ao teatro!

## Luiz Lima está entre nós

Depois de cerca de 5 meses de ausência de Nova Iguaçu, excursionando vitoriosamente com a Companhia de Cunha Filho pelo interior do País, está novamente entre nós o entusiasta ao teatro, como ator e diretor, sr. Luiz Lima, que nos fez uma visita de cortesia.

Constituíam a Companhia do empresário Cunha Filho oito elementos, inclusive quatro de Nova Iguaçu: Lella Diniz, Laurent Teresa, Roberto Piragibe e ele, Luiz Lima, que primeiramente encenaram comédias e depois realizaram shows. São eméritos, estiveram em quase 50 cidades.

Luiz Lima tem planos para Nova Iguaçu, que adora tanto como a sua terra alagoana, mas brevemente viajará de novo com a Companhia de Comédias de Lella Diniz, desta vez não como contratado, mas sim como sócio.

## Para Vereador



Lamarline Pires de Melo U. D. N.

Dr. Oswaldo Aguiar Hereda Clínica Médica — Adultos e Crianças Vias urinárias Terças, quintas e sábados, das 9 às 12h — 14 às 16h Segundas, quartas e sextas-feiras, das 17 às 20h Consultório: Rua Mal. Floriano, 2213 — Nova Iguaçu Residência: Edifício Imperial, 6º andar, apart. 602

Waldemiro de Faria Pereira ADVOGADO Diariamente, até às 10,30 horas Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA CIRURGIA GERAL CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 246-320 2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas 5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Vende-se um Trator BREDA, Motor de 85 HP Diesel — em estado de zero Km. Informações na Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 212

## GELBY—SUELY

Dia 13 deste, houve na Catedral desta cidade o enlace de Gelby e Suely, filhas do sr. Maria José Jandorno e do sr. e da filha do sr. e srta. Walter Borghi. Após a cerimônia o novo casal recepcionou os convidados em bonita festa no Country Club.

## Audição de piano

Hoje, às 17h, em seu auditório, a Academia de Música de Nova Iguaçu vai organizar mais uma audição de piano de alunos da prof.ª Teresa da Graça Madeira Pereira (diretora) e de suas professoras assistentes Leila Pereira de Azevedo, Luzilândia de Novais Alves, Norma Pereira Campar e Odete Gomes de Sousa.

## MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS

Fernando Luiz, Paulo Roberto e Angela Cristina convidam os parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, por motivo das Bodas de Prata de seus queridos pais: Otávio Soares — Zenir Cruz Soares, mandam celebrar no próximo dia 23 (terça-feira), às 8h30m na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. E ficam muito agradecidos aos que comparecerem. Nova Iguaçu, setembro, 1962.

Oscar Bernardino Pinto (Missa de 7ª dia)

Os filhos de Oscar Bernardino Pinto convidam os demais parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que mandam rezar por alma de seu inesquecível pai, dia 19 deste (quarta-feira), às 9h00m, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, nesta cidade. E antecipam aqui os seus agradecimentos a quantos comparecerem a esse ato de fé cristã. Nova Iguaçu, setembro, 1962.

## Agradecimento

A família de Oscar Bernardino Pinto agradece, por este meio, a todas as pessoas que a confortaram quando do falecimento de seu querido chefe, inclusive as que enviaram flores e pêsames e acompanharam o enterro. Seu agradecimento é extensivo especialmente ao dr. A. Figueiredo Cunha, por sua dedicação e competência. Nova Iguaçu, setembro, 1962.

## Sebastião H. de Matos

(Missa do 12º ano) Hermínia Berçot de Matos, filhos, genros, noras e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, em sufrágio da alma de seu inesquecível espírito, pai, sogro e avô, Sebastião Hercúlio de Matos, mandam celebrar dia 20 do corrente (quinta-feira), às 19h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. E desde já agradecem aos que comparecerem. Nova Iguaçu, setembro, 1962.

## Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)



## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Craveiros

Todos os craveiros cultivados, em todos os jardins mundiais, são oriundos da espécie silvestre denominada "Dianthus Caryophyllus L., da família dos Caryophyllaceas, e de suas seis variedades primitivas. Essas se transformaram por meio de cruzamentos e, após um século de estante trabalho dos jardineiros da Europa e América do Norte, nos mais requintadas variedades. Dentre as inúmeras espécies de craveiros, cumpre destacar: Cravos Camélia, picotados, Chita ou cravo ruivo e finalmente "Souvenir de La Malmaison", que foi considerado o melhor, devido ao seu tamanho e a tonalidade rosa-carne, concreto que permanece até os nossos dias. Desde a idade média os craveiros vêm evoluindo. Entretanto, no ano de 1719, o jardineiro inglês Thomas F. u ch id cruzou a variedade D. Caryophyllus com a D. barbatus, das quais surgiram diversas espécies de craveiros.

Os jardineiros americanos criaram uma variedade que tomou esse nome. No entanto, após a sua hibridação com o cravo reflexo, é que atingiu a perfeição atual.

O cultivo do craveiro, mormente nos meios amadores, é fácil, bastando somente tomar precauções. Convm evitar umidade excessiva, lugares sombreados, adubo mal curtido e falta de drenagem, isto se o cultivo for em vasos.

Deve ser regado diariamente, convindo observar se a água está estagnada. A terra, ao contrário do que muita gente imagina, não deve ser composta de barro (argila pura, e sim de mistura de argila, areia do rio e estrume bem decomposto, para que possa ter a porosidade conveniente aos craveiros.

Podem ser propagados por quatro processos: sementes, estaquia, alporques (mergulho) e separação.

A sementeira deve ser feita nos meses de março a maio, em caixotes ou viveiros e replantados para os canteiros ou vasos após terem 3 folhas bem desenvolvidas e atingirem a altura de 10 a 15 centímetros, bastando para isto escolher um dia adequado de pouco sol. As estacas deverão ter 10 cm. e deverão ser tiradas dos galhos mais maduros, que brotam junto ao solo, e plantados em caixotes, canteiros ou vasos que deverão conter areia fina e estrume. Quando tiverem dois meses pod rão ser transplantados para lugar definitivo. Esse processo poderá ser empregado nos meses que não coincidem com o verão. Por separação e alporquia, basta separarem-se os galhos ou mergulhá-los. Todos devem ser feitos com cuidados especiais, para que não haja fracasso.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal, 38.  
Círculo de Amigos das Plantas.  
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

## Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de Janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

## O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS  
Uniformes Colegias — Rendas  
— Lãs — Linhas — Botões.

Rua Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

## R. LUIZ VAN BERG

Diagnosta do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)  
DOENÇAS DO CORAÇÃO  
Eletrocardiograma — Arteriofias Periféricas  
CONSULTÓRIOS:  
Nova Iguaçu: Rua do Janeiro: 27, S. 201 — Tel. 42-0235  
204-120 — 3ª e 5ª e sábados 2ª, 4ª e 6ª-feiras  
das 13 horas das 14 às 16 horas

## DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO  
Causas Cíveis e Criminais  
Horário: das 9 às 12 horas  
ADVOCACIA E CONTABILIDADE  
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas  
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pleoa proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINQUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas de terceiros, e nenhuma preleito, sem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, até quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

## Iguacu Basquete Clube Conselho Administrativo Resoluções

a) Agradecer a doação feita pelo sócio proprietário sr. Hugo Papaléo; b) — transferir para o quadro de sócios proprietários o dr. Paulo Lobo Mourinho; c) — convidar o Gremio Cultural e Recreativo da Refinaria de Duque de Caxias para a realização de partidas de Futebol de Salão (1ª e 2ª Quadros), para o próximo dia 19/9/62, às 20h, em n/ Praça de Esportes; d) — expedir cartearias sociais para os seguintes sócios Contribuintes — Celestino dos Santos Palma, Altair Gomes Lavinar, Oscarino Barcelos, José Werneck Campos e Rodolfo Marques José de Almeida; e Proprietários — Hilton Andrade Ferreira; e) Admitir no quadro de sócios proprietários os srs. Luiz Ferreira Alves, Vitor Marques Lins e Oswaldo Mendes de Oliveira.

Nova Iguaçu, 12 de setembro de 1962.

Roberto Ribeiro de Castro  
1º Secretário

## Aviso

Avisamos aos sócios possuidores de armários dos vestiários da piscina para que entrem em contato com o sr. Mario Pavan, para a devolução regularizada, com a máxima urgência.

A DIRETORIA.

## CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 190

ANO XLVI

NOVA IGUAÇU (RJ), 16 de Setembro de 1962

N. 2374

## Luiz de Carvalho e sua caravana

Prosseguindo em sua campanha para as obras da Igreja de São Jorge e N. S. de Fátima, a Comissão de obras está organizando monumental Show artístico com Luiz de Carvalho e sua caravana, para o dia 26 de setembro corrente, às 20h, no Cine Iguaçu, gentilmente cedido pelo seu proprietário.



Nova Iguaçu merece melhor sorte. Votem para vereador em GERALDO MIQUELOTTI (UDN)

## Iguacu Basquete Clube Campanha para construção da sede e Ginásio de Esportes.

Adquirir um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguaçuana.

## Fábio Raunheltti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — 5/3 — Tel. 237-178  
Horário: das 9 às 12 horas

## Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações  
Rodolpho Quaresma de Oliveira  
Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

## EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Fiz público que Heinz Emil Bellingrodt, empresário de Aracaju, e sua mulher Maria Reitz Bellingrodt Bellingrodt, residentes e domiciliados na Rua do Alamo, Caixa 108, no Estado de Pernambuco, desfrutaram em seu Cartório, na Rua Dr. Getúlio Vargas, 50, no cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, o terreno, planta e Arrolamento referente ao loteamento de um área de terreno urbano de perímetro urbano n. 25 Alameda de São João, Quilômetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro, pela seguinte linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, continuando na mesma direção e sentido a extensão de vinte e sete metros e setenta e sete centímetros com terreno de alheito de fl. 271, 1. 1. 1. da, formando assim um terreno de extensão de cento e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, objeto da transcrição feita a fl. 271, 1. 1. 1. sob n. de ordem 20.217, na 2ª Circunscrição, de terras das Fazendas Reunidas Normandia, localizada no município de Rio d'Ouro, principando sua medição a partir do ponto de interseção da linha de rumo para a esquerda da travessa Rio d'Ouro, medindo cento e sess